DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1898 - 44 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1.745/2018

REGULAMENTA A LEI Nº 4.111/2018 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 145.217,01.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica regulamenta a Lei nº 4.111/2018 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 145.217,01 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06 Departamento de Trânsito
0412200032.014000 Manutenção do Depto de Trânsito
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03509..... R$ 11.315,99
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saude
1030200322.089000 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
3.1.90.11.00.0000 –Vencimentos e Vant Fixas - Pessoal Civil.–03496..... R$ 12.518,89
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03104..... R$ 6.865,80
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03107..... R$ 12.031,64
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.070000 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 1.497,46
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.072000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33140 ..... R$ 742,45
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33148 ..... R$ 5.069,69
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.074000 Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 2.948,66
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.03 Depto de Transporte Escolar
1236100242.075000 Manutenção do Depto de Transporte Escolar

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio

3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33120	R$	1.989,68
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33127	R$	2.399,65

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236600262.078000 Manut. das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos – EJA
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 33142- R$ 6.208,17
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02 Dpto de Serviços Urbanos
1545200072.042000 Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03507 R$ 68.768,10
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03511 R$ 12.860,83
TOTAL R$ 145.217,01

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01104– Demais impostos vinculados à educação básica	R$	6.865,80
Fonte nº 01107– Salário Educação	R$	12.031,64
Fonte nº 01496– Aten de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	R$	12.518,89
Fonte nº 01507 – COSIP – Contrib.de Ilum. Publica, Art. 149-A, CF	R$	68.768,10
Fonte nº 01509– Gerenciamento do Trânsito	R$	11.315,99
Fonte nº 01511 – Taxas Pela Prestação De Serviços	R$	12.860,83
Fonte nº 31120– Programa Transporte Escolar (União)	R$	1.989,68
Fonte nº 31127– Programa Transporte Escolar 2008-Estadual	R$	2.399,65
Fonte nº 31136– FNDE / Programa Merenda Escolar	R$	4.446,12
Fonte nº 31140– FNDE - Brasil Carinhoso	R$	742,45
Fonte nº 31142 – P.M.M. - PEJA	R$	6.208,17
Fonte nº 31148 – P.M.Matelandia Brasil Carinhos-FNDE	R$	5.069,69
TOTAL	**R$**	**145.217,01**

Art. 3º Este Decreto Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

DECRETO Nº 1.746/2018

REGULAMENTA A LEI Nº 4.112/2018 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 227.891,23.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1898 - 44 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

606	**Subfunção:** Extensão Rural						
0016	**Programa:** Desenvolvimento Agropecuário						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta para 2018**	**Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento**		
					R. Próprios	**Parcerias**	**Total**
2.049	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	Ativ	Unid	01	1.000,00	0,00	**1.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

LEI Nº 4.111/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 145.217,01 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06 Departamento de Trânsito
0412200032.014000 Manutenção do Depto de Trânsito
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03509..... R$ 11.315,99
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saude
1030200322.089000 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
3.1.90.11.00.0000 –Vencimentos e Vant Fixas - Pessoal Civil.–03496..... R$ 12.518,89
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03104..... R$ 6.865,80
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03107..... R$ 12.031,64
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.070000 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 1.497,46
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.072000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33140 ..... R$ 742,45
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33148 ..... R$ 5.069,69
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.074000 Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1898 - 44 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136	R$	2.948,66
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
07.03 Depto de Transporte Escolar		
1236100242.075000 Manutenção do Depto de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33120	R$	1.989,68
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33127	R$	2.399,65
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
07.02 Depto de Educação		
1236600262.078000 Manut. das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos – EJA		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 33142-	R$	6.208,17
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
08.02 Dpto de Serviços Urbanos		
1545200072.042000 Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03507	R$	68.768,10
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03511	R$	12.860,83
TOTAL	**R$**	**145.217,01**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01104– Demais impostos vinculados à educação básica	R$	6.865,80
Fonte nº 01107– Salário Educação	R$	12.031,64
Fonte nº 01496– Aten de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	R$	12.518,89
Fonte nº 01507 – COSIP – Contrib.de Ilum. Publica, Art. 149-A, CF	R$	68.768,10
Fonte nº 01509– Gerenciamento do Trânsito	R$	11.315,99
Fonte nº 01511 – Taxas Pela Prestação De Serviços	R$	12.860,83
Fonte nº 31120– Programa Transporte Escolar (União)	R$	1.989,68
Fonte nº 31127– Programa Transporte Escolar 2008-Estadual	R$	2.399,65
Fonte nº 31136– FNDE / Programa Merenda Escolar	R$	4.446,12
Fonte nº 31140– FNDE - Brasil Carinhoso	R$	742,45
Fonte nº 31142 – P.M.M. - PEJA	R$	6.208,17
Fonte nº 31148 – P.M.Matelandia Brasil Carinhos-FNDE	R$	5.069,69
TOTAL	**R$**	**145.217,01**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.112/2018

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

DECRETO Nº 1.745/2018

REGULAMENTA A LEI Nº 4.111/2018 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 145.217,01.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica regulamenta a Lei nº 4.111/2018 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 145.217,01 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06 Departamento de Trânsito
0412200032.014000 Manutenção do Depto de Trânsito
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03509..... R$ 11.315,99
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saude
1030200322.089000 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
3.1.90.11.00.0000 –Vencimentos e Vant Fixas - Pessoal Civil.–03496..... R$ 12.518,89
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03104..... R$ 6.865,80
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03107..... R$ 12.031,64
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.070000 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 1.497,46
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.072000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33140..... R$ 742,45
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33148..... R$ 5.069,69
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.074000 Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 2.948,66
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.03 Depto de Transporte Escolar
1236100242.075000 Manutenção do Depto de Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33120..... R$ 1.989,68
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33127..... R$ 2.399,65

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236600262.078000 Manut. das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos – EJA
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 33142-..... R$ 6.208,17
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02 Dpto de Serviços Urbanos
1545200072.042000 Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03507..... R$ 68.768,10
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03511..... R$ 12.860,83
TOTAL..... R$ 145.217,01

Art. 2° O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1°, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01104– Demais impostos vinculados à educação básica	R$	6.865,80
Fonte nº 01107– Salário Educação.....	R$	12.031,64
Fonte nº 01496– Aten de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	R$	12.518,89
Fonte nº 01507 – COSIP – Contrib.de Ilum. Publica, Art. 149-A, CF.....	R$	68.768,10
Fonte nº 01509– Gerenciamento do Trânsito	R$	11.315,99
Fonte nº 01511 – Taxas Pela Prestação De Serviços.....	R$	12.860,83
Fonte nº 31120– Programa Transporte Escolar (União)	R$	1.989,68
Fonte nº 31127– Programa Transporte Escolar 2008-Estadual.....	R$	2.399,65
Fonte nº 31136– FNDE / Programa Merenda Escolar.....	R$	4.446,12
Fonte nº 31140– FNDE - Brasil Carinhoso	R$	742,45
Fonte nº 31142 – P.M.M. - PEJA	R$	6.208,17
Fonte nº 31148 – P.M.Matelandia Brasil Carinhos-FNDE.....	R$	5.069,69
TOTAL..... R$		**145.217,01**

Art. 3° Este Decreto Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.111/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 145.217,01 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
03.06 Departamento de Trânsito
0412200032.014000 Manutenção do Depto de Trânsito
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03509..... R$ 11.315,99
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02 Fundo Municipal de Saude
1030200322.089000 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
3.1.90.11.00.0000 –Vencimentos e Vant Fixas - Pessoal Civil.–03496..... R$ 12.518,89
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.068000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03104..... R$ 6.865,80
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03107..... R$ 12.031,64
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236100212.070000 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 1.497,46
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.072000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33140..... R$ 742,45
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J - 33148..... R$ 5.069,69
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236500232.074000 Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p Distrib. Gratuita– 33136..... R$ 2.948,66
07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.03 Depto de Transporte Escolar
1236100242.075000 Manutenção do Depto de Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33120..... R$ 1.989,68
3.3.90.30.00.0000 –Material de Consumo– 33127..... R$ 2.399,65

07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02 Depto de Educação
1236600262.078000 Manut. das Ativ. da Educação de Jovens e Adultos – EJA
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 33142-..... R$ 6.208,17
08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02 Dpto de Serviços Urbanos
1545200072.042000 Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03507..... R$ 68.768,10
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
1851200072.054000 Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P.J – 03511..... R$ 12.860,83
TOTAL..... R$ 145.217,01

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01104– Demais impostos vinculados à educação básica ..... R$ 6.865,80
Fonte nº 01107– Salário Educação..... R$ 12.031,64
Fonte nº 01496– Aten de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar ..... R$ 12.518,89
Fonte nº 01507 – COSIP – Contrib.de Ilum. Publica, Art. 149-A, CF..... R$ 68.768,10
Fonte nº 01509– Gerenciamento do Trânsito..... R$ 11.315,99
Fonte nº 01511 – Taxas Pela Prestação De Serviços..... R$ 12.860,83
Fonte nº 31120– Programa Transporte Escolar (União) ..... R$ 1.989,68
Fonte nº 31127– Programa Transporte Escolar 2008-Estadual..... R$ 2.399,65
Fonte nº 31136– FNDE / Programa Merenda Escolar..... R$ 4.446,12
Fonte nº 31140– FNDE - Brasil Carinhoso ..... R$ 742,45
Fonte nº 31142 – P.M.M. - PEJA ..... R$ 6.208,17
Fonte nº 31148 – P.M.Matelandia Brasil Carinhos-FNDE..... R$ 5.069,69
TOTAL..... R$ 145.217,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito